



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Núcleo de Licitação

Ofício Nº 59/2026 - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília-DF, 27 de maio de 2026.

À Senhora
RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais.
Brasília - DF.

Assunto: Aviso de Retomada de Licitação

Senhora Secretária,

Solicitamos os bons ofícios de Vossa Senhoria para providenciar a publicação, **no dia 28 de maio de 2026**, no Diário Oficial do Distrito Federal, órgão oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, do **Aviso de Retomada de Licitação** referente ao **Pregão Eletrônico nº 009/2026 – NLC/PRES**.

Atenciosamente,
Celso Cerchi Bonatti
Chefe do Núcleo de Licitação – NLC/PRES.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
Aviso de Retomada de Licitação

Pregão Eletrônico nº 009/2026 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa aberto, para Registro de preços para contratação de empresa especializada de engenharia para a reabilitação funcional do pavimento asfáltico com utilização de geogrelha bidirecional para reforço de camada em obras de pavimentação na Região Administrativa de Sobradinho, de acordo com as especificações técnicas do Termo de referência e do Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 11.113.413,86 – objeto do processo nº 00112-00015003/2025-74. Nova data e horário da licitação: 24 de junho de 2026 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 89, 18 de maio de 2026 - página 76. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília, 27 de maio de 2026
Celso Cerchi Bonatti
Chefe do Núcleo de Licitação – NLC/PRES



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CERCHI BONATTI - Matr.00973719-7**,
Chefe do Núcleo de Licitação, em 27/05/2026, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº
36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180,
quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=204215343)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=204215343)
verificador= **204215343** código CRC= **23178A2F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00007767/2026-77

Doc. SEI/GDF 204215343



Governo do Distrito Federal
Casa Civil do Distrito Federal
Unidade Especial de Avaliação e Publicação
Coordenação de Publicação e Faturamento

Ofício Nº 15575/2026 - CACI/SEDODF/UESP/CPF

Brasília-DF, 27 de maio de 2026.

À Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP),

Assunto: Publicação de matérias.

Prezado (a) Senhor (a),

1. Em atenção ao Ofício nº 59/2026 - NOVACAP/PRES/NLC (SEI nº 204215343), por meio do qual solicita publicação no DODF, contendo:

Quantidade	Matéria
1 (um)	Aviso

2. Informamos que a (s) matéria (s) será (ão) publicada (s) no Diário Oficial do Distrito Federal nº 97, de 28 de Maio de 2026.

3. Nos termos do Decreto nº 37.256/16 e da Portaria nº 21/16, o envio de matérias ao DODF deve ocorrer até as 16h para publicação no dia útil seguinte.

4. Não havendo mais providências a serem tomadas, restituo o processo para as medidas cabíveis, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos pelos contatos (61) 3961-4583, 3961-4503 e 3961-4582.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA OLIVEIRA DA CRUZ - Matr.1677998-3, Assessor(a)**, em 27/05/2026, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CARDOSO PEDROSA - Matr.1720687-1, Coordenador(a) de Publicação e Faturamento**, em 27/05/2026, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=204221352 código CRC= **13656279**.

ADAMASTOR DO NASCIMENTO BRANDÃO 213.XXX.XXX-20 ADÃO TEODORO BARCELOS 183.XXX.XXX-20 ADOLFINA RODRIGUES DE CARVALHO 727.XXX.XXX-04 AIDE FRANCISCA DE MENEZES 051.XXX.XXX-53 ALMIR O MACHADO MOREIRA 345.XXX.XXX-49 ANICE RIBEIRO DOS SANTOS 400.XXX.XXX-68 ANILTON CARDOSO 447.XXX.XXX-91 ANITA SANTOS 327.XXX.XXX-15 ANTHIA BERBESI LIZCANO 717.XXX.XXX-60 ANTONIO ARAUJO PINTO 344.XXX.XXX-49 ANTONIO CANDIDO IRMÃO 114.XXX.XXX-72 ANTONIO FERREIRA GOMES 276.XXX.XXX-00 ANTONIO IRAMIR FERREIRA DUARTE 100.XXX.XXX-59 ANTONIO JORGE ARAUJO SOUZA 251.XXX.XXX-49 ANTONIO VINUTO DA SILVA 231.XXX.XXX-44 ARIMATEA RAMOS DE ARAUJO 572.XXX.XXX-49 AURA DIAS DA CRUZ 499.XXX.XXX-20 AUREA JESUS DE SOUSA 289.XXX.XXX-04 EDERTRUDES FERREIRA DE ARAUJO 193.XXX.XXX-68 EDITE MARQUES FERREIRA 462.XXX.XXX- JOSE DUARTE CORREIA 034.XXX.XXX-62 JURACI PEREIRA DO NASCIMENTO 183.XXX.XXX-72 MARIA SANTANA BORGES SILVA 310.XXX.XXX-91 MARIA SELMA FERNANDES ALVES 289.XXX.XXX-72 MARIA VANIA DOS SANTOS DUNGA 274.XXX.XXX-53 MARINALVA RIBEIRO XAVIER 222.XXX.XXX-10 NILSON GOMES DE SÁ 523.XXX.XXX-68 OZIAS JOSE DOS SANTOS 032.XXX.XXX-53 PEDRO AFONSO DE SOUZA 372.XXX.XXX-15 RAIMUNDA NONATA MARQUES DE SOUSA 443.XXX.XXX-34 RAIMUNDA SILVA RODRIGUES 296.XXX.XXX-04 RAIMUNDO LIMA D ASILVA 309.XXX.XXX-91 ROSIMAR URIAS FELIX 399.XXX.XXX-34 SEBASTIANA BATISTA CELES 865.XXX.XXX-10 VALMIR DA SILVA ALMEIDA 505.XXX.XXX-00 VERA LUCIA GUIMARAES 258.XXX.XXX-59 WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS 359.XXX.XXX-91 WELLINGTON CAMPOS 220.XXX.XXX-20 WILSON ALBERTO DE OLIVEIRA 182.XXX.XXX-10 ZULIA MARIA ROMCY PEREIRA 061.XXX.XXX-72

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 – METRÔ-DF – UASG: 925046

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração e controle informatizados e integrados de gestão de frota, compreendendo o gerenciamento das despesas de abastecimento de combustíveis (Gasolina comum, Óleo Diesel S-10 e Arla 32), por meio de rede credenciada, para atendimento às áreas administrativas, operacionais e de manutenção do METRÔ-DF, restando vencedora a empresa PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ 05.340.639/0001-30, ao valor global de R\$ 403.425,06 (quatrocentos e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos). O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo n.º 00097-00014668/2025-88, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SDC 03/2026

Ficam os fornecedores mencionados abaixo notificados para apresentar defesa escrita, no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do disposto no art. 42, do Decreto-Lei nº 2.181/97: DECOLAR. COM LTDA., CNPJ nº 03.563.689/0001-50, referente ao processo 04047-00000080/2026-92; TIM S A, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, referente ao processo 04047-00000081/2026-37;

Fica consignado que o não atendimento da presente notificação no prazo assinalado ensejará a adoção das medidas administrativas, fiscalizatórias e sancionatórias cabíveis, nos termos da legislação consumerista aplicável.

Na hipótese de o prazo terminar em dia não útil, será prorrogado para o próximo dia útil subsequente.

Decorrido o prazo, esta secretaria poderá instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como para apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Distrital e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90.

A resposta deverá ser encaminhada para a Secretaria Extraordinária do Consumidor, pessoalmente ou via e-protocolo (<https://sistemas.df.gov.br/Protocolo/Login>).

Brasília/DF, 22 de maio de 2026

SAMUEL KÖNIG
Secretário

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 021/2022 - SODF NOS TERMOS DO PADRÃO nº. 14/2002

PROCESSO Nº. 00110-00002590/2020-83 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00000421/2024-32 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002192/2024-91 (2º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000572/2025-71 (3º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002173/2025-45 (4º Aditivo); e PROCESSO Nº. 00110-00003319/2025-70 (5º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO MC, CNPJ nº. 47.158.521/0001-35, (composto pelas empresas CONSTRUTORA MARQUISE S/A CNPJ 07.950.702/0001-85 e COMSA S/A DO BRASIL CNPJ 13.134.415/0001-08), com sede na Avenida Pontes Vieira, nº. 1838, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.135-238. DO OBJETO: Sob o amparo do art. 9º, § 4º, inciso II, da Lei nº. 12.462/2011, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 021/2022 - SODF, celebrado em 02/08/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 05/08/2022 e que tem por objeto Elaboração de Estudos Técnicos, Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, Execução das Obras de readequação e Manual de Operação, Uso e Manutenção da rodovia DF-011, denominada Estrada Parque Indústrias Gráficas - EPIG, incluindo implantação de faixa exclusiva para ônibus no sistema BRT (Bus Rapid Transit), viadutos, estações BRT, passagens para pedestres, infraestrutura e demais serviços e operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, consoante específica o Edital do RDC Eletrônico Contratação Integrada nº 001/2021 - DECOMP/DA (doc. 73714119), da Proposta de Preços doc.76374670, do Termo de Referência nº. 23 (doc. 71776237), que passam a integrar o presente contrato. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 552 (quinhentos e cinquenta e dois) dias corridos, contados a partir de 02/07/2026, vencendo-se, portanto, em 05/01/2028. O prazo de execução, anteriormente previsto para encerrar em 27/04/2026, fica prorrogado por mais 552 (quinhentos e cinquenta e dois) dias corridos, passando, assim, a encerrar-se em 31/10/2027. Eventuais custos correlatos a este aditivo de prorrogação serão objeto de exame próprio (00110-00000928/2026-58), observadas as disposições legais aplicáveis. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RENAN VALE DE CARVALHO, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00006362/2024-50. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 198/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO PERMANENTE O.C.M. OBJETO: Convalidação dos atos praticados, reabertura do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Convalidam-se os atos praticados no período de 13/05/2026 até a formalização deste Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução do Contrato por mais 30 dias corridos deduzindo deste o período convalidado, com término em 11/06/2026. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 30 dias corridos, passando o seu término de 19/08/2026 para 18/09/2026. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e André Olímpio de Paula.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2026 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa aberto, para Registro de preços para contratação de empresa especializada de engenharia para a reabilitação funcional do pavimento asfáltico com utilização de geogrelha bidirecional para reforço de camada em obras de pavimentação na Região Administrativa de Sobradinho, de acordo com as especificações técnicas do Termo de referência e do Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 11.113.413,86 – objeto do processo nº 00112-00015003/2025-74. Nova data e horário da licitação: 24 de junho de 2026 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 89, 18 de maio de 2026 - página 76. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de maio de 2026

CELSO CERCHI BONATTI
Chefe